



EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO EDITAL Nº 002/2022/PROEC

SELEÇÃO E APOIO PARA OS JOGOS ESTUDANTIS UNIVERSITÁRIOS DA UNEMAT

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 002/2012 - CONCUR e na Portaria nº 541/2022 - REITORIA, conforme estabelece a Resolução nº 038/2021 – CONEPE, que define a Política de Extensão e Cultura, e no Parecer nº 269/2021 PRPTI/PGF, utilizando-se de recursos próprios, torna público o resultado preliminar de propostas submetidas ao presente Edital para SELEÇÃO E APOIO PARA OS JOGOS ESTUDANTIS UNIVERSITÁRIOS DA UNEMAT, mediante termos e critérios estabelecidos por este edital e condicionadas à disponibilidade orçamentária da UNEMAT.

1. Divulgação do resultado preliminar/propostas deferidas:

	Campus/Projeto	Situação da Proposta
1	AFL - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA	Deferida com Ajustes: -projeto de extensão. Duração de 1 ano (Art. 2, Res. 009/2021).
2	BBG - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES "DEPUTADO RENÊ BARBOUR"	Deferida
3	CAC - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES "JANE VANINI"	Deferida
4	COL - CAMPUS UNIVERSITARIO DE COLÍDER "VALE DO TELES PIRES"	Deferida com Ajustes: -projeto de extensão. Duração de 1 ano (Art. 2, Res. 009/2021). -data da realização do evento, participação dos estudantes (art. 3.4); -igualdade de gênero (art. 7.6); -valor da proposta (art. 5.2, Anexo II).
5	DTN - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO "FRANCISCO FERREIRA MENDES"	Deferida com Ajustes: -data da realização do evento, participação dos estudantes (art. 3.4); -igualdade de gênero (art. 7.6);
6	JUA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA	Deferida com Ajustes: -projeto de extensão. Duração de 1 ano (Art. 2, Res. 009/2021). -data da realização do evento, participação dos estudantes, modalidades, regulamento (art. 3.4); -igualdade de gênero (art. 7.6);
7	NVM - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM	Deferida com Ajustes: -projeto de extensão. Duração de 1 ano (Art. 2, Res. 009/2021). -valor da proposta (art. 5.2, Anexo II) e itens financeiros (art. 6.1)
8	NVX - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA - NVX	Deferida
9	PLC - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA	Deferida
10	SNP - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP	Deferida com Ajustes: -projeto de extensão. Duração de 1 ano (Art. 2, Res. 009/2021).



11	TGA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA "EUGÊNIO CARLOS STIELER"	Deferida com Ajustes: -valor da proposta (art. 5.2, Anexo II).
----	--	---

2. Propostas **deferidas com ajustes** deverão apresentar as adequações solicitadas à PROEC no **Sigaa** até o dia 20/05/2022, as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso.

2.1 Proposta que não atender as adequações solicitadas, será indeferida.

Cáceres/MT, 13 de maio de 2022.

Prof^ª. Dra. Leonarda Grillo Neves

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Portaria n.º 003/2019